



CONGRESSO NACIONAL

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2019**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO da Sra. Taíse de Almeida Feijó, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convocada**, como testemunha, a senhora **Taíse de Almeida Feijó**, ex-funcionária da empresa AM4 Brasil Inteligência Digital LTDA, para prestar depoimento perante esta Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

Criada pelo Requerimento nº 11/2019, esta CPMI das Fake News tem como finalidade “investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio”.

Matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo em 18/10/2018 afirma que a empresa Am4 Brasil Inteligência Digital LTDA, CNPJ nº 19.868.290/0001-18, fez disparos em massa de mensagens na campanha de Jair Bolsonaro, nas eleições de 2018. Há suspeita de que a empresa produziu e distribuiu fake news na campanha de 2018. A matéria da Folha indica que a AM4 contratou a empresa Yacows para disparos em massa de mensagens, por meio do serviço de mensagens Bulk Services, oferecido pela Yacows.

Em 26/10/2018, nova matéria do jornal Folha de São Paulo informa que os dados do sistema Bulk Services relativos à campanha de Bolsonaro foram deletados





## CONGRESSO NACIONAL

horas após a publicação da matéria. Em nota, a empresa AM4 informou que quem contratou o sistema Bulk Services foi a funcionária Taíse de Almeida Feijó.

O depoimento da ex-funcionária da AM4 é fundamental para o esclarecimento das acusações que pesam sobre a empresa. Por esta razão, solicito aos nobres parlamentares o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,            de    de 2019.

---

Deputado **RUI FALCÃO (PT/SP)**



CD/19911.48872-47